

DECRETO Nº. 019/2021

“ADICIONA DATA AO DECRETO Nº. 098/2020, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 688/2012, PARA ESTABELECEER OS DIAS DE FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de adicionar ao Decreto nº. 098/2020 o ponto facultativo previsto na Lei 688/2012,

DECRETA:

Art.1º. O art.1º do Decreto nº. 098/2021 passa a vigorar com a seguinte adição:

abril	01/04/2021 – quinta-feira – Ponto facultativo.
-------	--

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de março de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal

